

EDITAL N. 02/2016
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
1º SEMESTRE DE 2017

A presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso de suas atribuições, torna público mediante este Edital que, no período de **27 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, estarão abertas vagas de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina, para o ano letivo de 2017 (1º semestre), conforme normatização a seguir e de acordo com os artigos 98, 99, 100, 101 e 102 do Regimento Geral.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas oferecidas neste Edital são:

- a) 3º semestre: 2 (duas) vagas;
- b) 5º semestre: 4 (quatro) vagas;
- c) 7º semestre: 4 (quatro) vagas.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. O candidato poderá requerer a transferência de outra Instituição de Ensino Superior nacional para o Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

2.2. A transferência de outra instituição será permitida ao candidato que, no momento da inscrição, tiver sido aprovado no Curso de Medicina em uma Instituição de Ensino Superior nacional, devidamente regularizada no Ministério da Educação – MEC.

2.3. As disciplinas já cursadas poderão ser aproveitadas desde que o discente tenha sido aprovado e que haja compatibilidade de carga horária e conteúdo programático, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

3. DA PRÉ-INScrição

3.1. A pré-inscrição no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ocorrerá no período de **27 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, através do site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br).

3.2. A pré-inscrição do PROCESSO SELETIVO encerrar-se-á as **18h00min** (horário local) do último dia previsto no item 3.1.

3.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto, referente a taxa de inscrição, e efetuar o pagamento.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.5. O correto preenchimento do formulário de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição somente será autorizada ao candidato que tiver feito a pré-inscrição, conforme previsto no item 3.

4.2. Poderão inscrever-se no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, somente os discentes com matrícula regular no Curso de Graduação em Medicina em outras Instituições de Ensino Superior, excetuando-se os de instituições estrangeiras.

4.3. As inscrições no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ocorrerão no período de **27 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, de **2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira**, presencialmente, nos horários das **12h00min às 18h00min** (horário local), na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (localizada na Avenida Cuiabá, n. 3087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, Telefone: (69) 3311-1950).

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar da faculdade de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada;
- c) **Cópias autenticadas** dos planos de ensino (programas) de todas as disciplinas cursadas;
- d) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- e) Declaração que comprove a regularidade da matrícula na instituição de origem, no Curso de Graduação em Medicina, em 2016.

4.5. Os documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos ao final do PROCESSO SELETIVO, mediante solicitação, ao candidato que não seja classificado ou que não compareça no dia designado para o PROCESSO SELETIVO.

4.6. A inscrição poderá ser realizada por procurador constituído por **procuração pública**, contendo poderes específicos para fazer a inscrição no PROCESSO SELETIVO, e desde que o procurador esteja com os documentos previstos no item 4.4. Neste caso, as informações fornecidas pelo procurador, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. A apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e/ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.8. A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.9. As comunicações referentes ao PROCESSO SELETIVO serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço especificado no formulário de pré-inscrição, sendo seu preenchimento correto e completo de responsabilidade do candidato.

4.10. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.11. Ao se inscrever neste PROCESSO SELETIVO o candidato concorda com as normas deste Edital.

4.12. O não cumprimento das exigências contidas neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.13. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para participar do PROCESSO SELETIVO, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão de Transferência até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia designado para o PROCESSO SELETIVO, pelo e-mail medicina@facimed.edu.br. Deverá, ainda, entregar, até à data do PROCESSO SELETIVO, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.14. O atendimento da condição especial solicitada ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.15. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.16. A inscrição e a aprovação no PROCESSO SELETIVO não garantem a efetivação da matrícula do candidato na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, sendo necessário o cumprimento dos requisitos exigidos para a matrícula, conforme previsto no item 8.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O PROCESSO SELETIVO será aos **26 de janeiro de 2017, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min** (horário local), na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, localizada na Avenida Cuiabá, n. 3087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, Telefone: (69) 3311-1950.

5.2. No dia do PROCESSO SELETIVO, o candidato deverá apresentar o original do seu Documento de Identidade e portar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local do PROCESSO SELETIVO com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.

5.4. O PROCESSO SELETIVO consistirá de ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA, a serem executadas pela Comissão de Transferência.

5.5. Não serão aceitos quaisquer tipos de recursos de decisões provenientes da Comissão de Transferência.

5.6. Serão considerados documentos de identidade, também, as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na composição da ANÁLISE CURRICULAR (currículo com maior compatibilidade de disciplinas e carga horária; menor número de adaptações e maior média do histórico escolar) e competências e habilidades demonstradas em ENTREVISTA para o Curso de Medicina.

6.2. Havendo empate no resultado final, o desempate se fará a favor do candidato de maior idade.

7. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado final será divulgado aos **27 de janeiro de 2017**, no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br).

7.2. Este PROCESSO SELETIVO e seus resultados somente serão válidos para as vagas de transferências do 1º semestre do ano letivo de 2017, convocando-se os candidatos, pela ordem de classificação.

7.3. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados em colocação dentro do número de vagas disponíveis no curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão matricular-se na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, localizada na Avenida Cuiabá, n. 3087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, Telefone: (69) 3311-1950, **no dia 30 de janeiro de 2017**, das **12h00min às 18h00min** (horário local).

8.2. O candidato aprovado, que não comparecer para efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, convocando-se outro candidato, obedecendo-se, para tanto, a ordem decrescente de classificação dos inscritos no PROCESSO SELETIVO.

8.3. No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o seu pagamento e assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS vigente, juntamente com o responsável financeiro, devendo entregar na Central de Atendimento uma cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de cada um dos documentos infraenumerados:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- e) Histórico Escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- h) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável financeiro;
- i) Comprovante de renda do candidato, se possuir, que permita o adimplemento do contrato, seja isoladamente ou com auxílio de terceiros, em valor mínimo de 3 (três) vezes o valor da mensalidade;
- j) Comprovante de renda do responsável financeiro, que permita o adimplemento do contrato, em valor mínimo de 3 (três) vezes o valor da mensalidade;
- k) Comprovante de residência do acadêmico e do responsável financeiro;
- l) Foto do candidato (tamanho 3x4).

9. DA ANUIDADE ESCOLAR E DO VALOR DE CADA PARCELA

9.1. O valor da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo que a primeira e segunda parcelas deverão ser pagas no ato da assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS vigente, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização da contratação.

10. DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

10.2. Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, poderá haver atraso na conclusão do curso.

10.3. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2015 e às normas regimentais vigentes.

10.4. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como dos atos decorrentes.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, com exclusividade, pela Comissão de Transferência.

Cacoal, Estado de Rondônia, 23 de dezembro de 2016.



SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES

Presidente da FACIMED